

DECRETO Nº 047/2024 DE 09/12/2024.

Homologa as indicações das Personalidades para serem agraciados com a Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 66, Incisos VI e IX, combinado com o Art. 93, Inciso I, Letra F e I, e Decreto nº 034/2021 de 25/06/2021 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou em plenário os requerimentos 034/2024 de 19/09/2024 dos Vereadores Francisco Brito Filho - MDB e Weliton José Leal Rodrigues – MDB; 035/2024 de 19/09/2024 do Vereador João Tavares de Moura - União Brasil e 036/2024 de 19/09/2024 do Vereador Paulo Rogério Moura Luz - União Brasil que fizeram indicações para recebimento da Medalha de Honra ao Mérito “Barreiro Branco”;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Educação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, através do ofício nº 029/2024;

CONSIDERANDO ainda a indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, através do ofício nº 009/2024;

CONSIDERANDO finalmente a indicação do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações das Personalidades a serem agraciadas com a Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, conforme indicações a saber;

a) Parágrafo 1º do art. 3º letra “a” do Decreto 034/2021 - Indicação do Prefeito Municipal Marcio José Pinheiro Moura:

RUI COSTA REIS

b) Parágrafo 1º do art. 3º letra "b" do Decreto 034/2021 - Indicação da Secretária Municipal de Educação e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação:

MARIA DO ROSÁRIO SOUSA FRANÇA

c) Parágrafo 1º do art. 3º letra "c" do Decreto 034/2021 - Indicação pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude:

JOSÉ MENDES DE SOUSA MOURA

d) Parágrafo 1º do art. 3º letra "d" do Decreto 034/2021 - Indicações da Câmara Municipal de Simplício Mendes:

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LOPES

LUIZ SOUSA E SILVA

PAULO VIEIRA DE MOURA

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, para fazer a cientificação a todos os indicados e encaminhamento do convite da Solenidade de entrega que será realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 19 horas na Câmara Municipal de Simplício Mendes;

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 09 de dezembro de 2024.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal